CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 18/04/78

PROJETO DE LEI Nº 56/78

ASSUNTO: Denomina Rua Mundica Aguiar uma rua de Fortaleza

VEREADOR Eurico Matias

LEI Nº 5023 DE 26/05/78

DIOM Nº 6421 DE 06/06/78

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 08/03/01
Roberta Regis
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 050231978
Projeto: 00561978
Autor: EURICO MATIAS
Assunto: R MUNDICA AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5023 DE 26 DE maio DE 1978

Dá a denominação de MUNDICA AGUIAR a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de MUNDICA AGUIAR, em homenagem a Raimunda Pessoa de Aguiar, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de maio de 1978.

Engº Luiz Gonzaga Nogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

SQJ

Aprovado em 1a. discussão
Em 16 / 05 / 1978
Saudoso Costa
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ao Vereador Fortaleza
Sessão de Hoje
Em 16-5-78

PROJETO DE LEI 56/78

Dá a denominação de MUNDICA AGUIAR
a uma rua de Fortaleza

À Comissão de Urbanismo
Em 09/04/78
Saudoso Costa
Presidente

Art. - 1 É denominada de MUNDICA AGUIAR, em homenagem a Raimunda Pessoa de Aguiar, uma rua de Fortaleza ;

Art. - 2 A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de abril de 1978

Eurico Matias
Vereador Eurico Matias

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 16 / 05 / 1978
Saudoso Costa
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 16 / 05 / 1978
Saudoso Costa
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

RAIMUNDA PESSOA DE AGUIAR, conhecida entre os seus familiares de MUNDICA AGUIAR, esposa do industrial Trajano Alves de Aguiar, no curso de toda a sua vida, residiu, no distrito de Mondubim, onde criou numerosa prole, entre os seus filhos : Dr. José Pessoa de Aguiar, médico, atualmente, residindo, em Piracicaba, Estado de S~ao Paulo, onde desfruta de largo conceito profissional e pessoal ; Luís Pessoa de Aguiar, comerciante e figura de destaque nos meios onde presta as suas atividades ; Fernando Pessoa de Aguiar, proprietário, nesta metrópole, Heitor Pessoa de Aguiar, alto funcionário da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Altair de Aguiar Silveira , funcionária, de nível técnico da Secretaria de Educação da Edilidade, Deuselite, casada com o oficial de Aeronáutica Wakdir Melo e Almir Pessoa de Aguiar, conhecido e conceituado professor no Ceará.

MUNDICA AGUIAR, em vida, sempre recebeu de coração aberto a todos que a procuravam, onde era de uma prestabilidade encantadora, além de muito querida em todos os círculos sociais de Fortaleza.

Daí, sem favor, merecer tão honrosa quão justa homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,

em 18 de abril de 1978

Vereador Eurico Matias

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 16 / 05 / 1978
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer Nº 13 78

Ao Projeto de Lei nº 56/78

O Vereador Eurico Matias, apresentou a este Legislativo o anexo projeto de lei que denomina de MUNDICA AGUIAR, uma rua de Fortaleza.

A proposição visa homenagear a ilustre senhora que em vida, muito realizou em benefício da comunidade.

MUNDICA AGUIAR, recebeu sempre de coração aberto todos aqueles que a procuravam, sendo de uma prestabilidade encantadora, além de muito querida em todos os círculos sociais de Fortaleza.

Faleceu deixando uma lacuna impreenchivel. A sua memória permanecerá sempre presente no seio daqueles que a conheceram e privavam de sua amizade.

Nada mais justo, portanto, do que perpetuar seu nome em uma das ruas de nossa Capital.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Maio de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 56/78.

APROVADO
Em 18 - 05 - 1978
PRESIDENTE

Dá a denominação de MUNDICA AGUIAR a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de MUNDICA AGUIAR, em homenagem a Raimunda Pessoa de Aguiar, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de 05 de 1978.

Presidente

9

CÂMARA MUN .PAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 484

Fortaleza, 19 de maio de 1978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº [illegible], de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " dá a denominação de MUNDICA AGUIAR a uma rua de Fortaleza!"

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos do elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA